

CÂMARA MUNICIPAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE

Rua Alexandre Câmara Nº 79 – Centro
Maxaranguape/RN - CEP: 59.580-000
CNPJ: 12.749.115/0001-62

DECRETO Nº 011, de 24 de outubro de 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 7.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE MAXARANGUAPE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 7000,00 (cento e setenta e nove mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maxaranguape/RN, 24 de outubro de 2024

EVANIO PEDRO DO NASCIMENTO

Presidente da Câmara Municipal

			Fonte	Região	Valor
01.001	CÂMARA MUNICIPAL				7.000,00
1002	Manutenção das Atividades da Câmara				7.000,00
	Suplementar	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA	15000000 0001	7.000,00
			JURÍDICA		
					<u>7.000,00</u>
				Total	

Indicamos a(s) seguinte(s) dotação(ões) para ser(em) anulada(s), constituindo fonte para abertura do crédito solicitado:

01.001	CÂMARA MUNICIPAL				7.000,00
1002	Manutenção das Atividades da Câmara				7.000,00
	Reduzir	339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000000 0001	7.000,00
				Total	<u>7.000,00</u>

Maxaranguape/RN, 24 de outubro de 2024

EVANIO PEDRO DO NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal